

MOÇÃO Nº 0263/12

Moção de Desagravo in memoriam a Francisco Antonio (Toni) Louzada.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Desagravo in memoriam a Francisco Antonio (Toni) Louzada.

JUSTIFICATIVA:

O município de Guariba é atendido pela SABESP desde maio de 1976. Na época do início dessa operação, a cidade contava com 79% de água tratada e 71% de coleta de esgoto, sem tratamento.

Os investimentos maciços feitos pela SABESP em saneamento básico e abastecimento de água no Município foram fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Hoje, Guariba - salvo área não regularizada e outras que até pouco tempo eram rurais - é um município universalizado, com 100% de água tratada, 100% de coleta e 100% de tratamento de esgoto.

Com a visão de que a cidade, com o crescimento que já se apresentava, não tinha condições (como hoje também não tem) de manter o serviço de água e esgoto autônomo, o Prefeito da época, Francisco Antonio Louzada, assinou contrato entre o Município e a companhia, não imaginando, porém, que esse ato administrativo extremamente necessário lhe traria enormes dissabores.

Movidas por razões e ambições políticas, certas pessoas passaram a usar métodos espúrios e covardes para atacá-lo, espalhando aos quatro cantos que ele havia "vendido a água para a SABESP" e outros comentários desarrazoados e injustos, mas, sobretudo, ofensivos àquele cidadão; o que lhe trouxe enorme mágoa e transtornos em sua vida profissional e pessoal. Hoje, passados muitos anos de seu falecimento, ainda teimam em falar sobre o assunto, o que ofende sua memória e todos seus familiares.

Lida na Sessão de 06/11/2012	Despacho em 06/11/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

MOÇÃO Nº 0263/12

Moção de Desagravo in memoriam a Francisco Antonio (Toni) Louzada.

Com a convicção de que o Município não tem como tocar por si o serviço de saneamento básico, e que empresas terceirizadas não teriam a capacidade de investimento e condições de prestar um serviço de excelência como a SABESP, esta Casa aprovou, em meados de 2011, a renovação do contrato entre a Municipalidade e a companhia por mais trinta anos, ato que teve aprovação da esmagadora maioria da população. Isso começou a jogar por terra os argumentos infundados usados até então pelos maledicentes.

Ninguém com um pouco de consciência desconhece a grandeza moral e seriedade do saudoso ex-prefeito; e, por evidente, qualquer cidade teria muito orgulho de ter tido um filho como Francisco Antonio Louzada, e assim não deixa de ser com Guariba.

No apagar das luzes desta Legislatura, vemo-nos na obrigação de rebater de vez esses ataques vulgares e ingênuos; ingênuos, sim, porque alguns poucos não acreditam na capacidade que o povo guaribense tem em distinguir situações absurdas daquelas sérias, mormente na forma como sempre foram manifestados.

Isso posto, para que conste nos anais da Casa e do Município, apresentamos esta manifestação que repudia de fato e de direito as inverdades proferidas até então sobre um homem íntegro e exemplar, esperando que o povo guaribense saiba responder devidamente aos que se prestam a conspirar contra a reputação do saudoso cidadão Toni Louzada.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de novembro de 2012.

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Maçano Jr.

PSB - autor

Lida na Sessão de 06/11/2012	Despacho em 06/11/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

MOÇÃO Nº 0263/12

Moção de Desagravo in memoriam a Francisco Antonio (Toni) Louzada.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PSD - autora

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 06/11/2012	Despacho em 06/11/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente